PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 02, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Institui a comissão prevista no Art. 7º do Decreto 137/2014.

Art. 1º Fica instituída a comissão para apuração do cálculo de incremento de arrecadação municipal do exercício de 2022, conforme determina o Art. 7º do Decreto 137/2014 que regulamenta o Art. 20 da Lei 574/2014 que será composta dos seguintes membros:

I- Natália Ferraz de Menezes Maciel, matrícula nº 0.0100461.1, Procuradora do Município de Camaragibe;

II- Lucas Correia de Andrade, matrícula nº 0.0004371, Agente Fiscal de Tributos Municipais, e

III- Cleonildo Guedes de Carvalho, matrícula 4.9999670.4, Secretário Adjunto de Finanças.

Parágrafo Único- A comissão não será remunerada, conforme determina o §4º do Decreto 137/2014.

Art. 2º – A Comissão funcionará até a segunda quinzena de abril para apresentação do Relatório de Incremento da Arrecadação Municipal, que deverá conter a memória de cálculo e os relatórios resumidos da arrecadação e orçamentários que foram considerados no cálculo.

Art. 3º – O Relatório citado no Art 2º desta portaria, deverá ser enviada ao gabinete da Chefe do Executivo para homologação do percentual de incremento a ser aplicado em maio de 2023 conforme prevê o §2º do Art. 20 da Lei 574/2014, alterado pelo Art. 12 da Lei 760/2018.

Art. 4º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 30 de março de 2023

GILVANI JOSE CORDEIRO CAVALCANTE:26761530482

Assinado digitalmente por GILVANI JOSE CORDEIRO CAVALCANTE:26761530482
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=03866530705178, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=GILVANI JOSE CORDEIRO CAVALCANTE:26761530482
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.31 11:12:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Gilvani José Cordeiro Cavalcante
Secretário Municipal de Finanças